



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 209, DE 16 DE OUTUBRO DE 1981.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 184.574/76,

**R E S O L V E:**

Conceder aposentadoria, de acordo com o disposto nos artigos 101, item III, e 102, item II, alínea "a", da Constituição Federal, e artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, à DALVA RIBEIRO DE SOUSA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", código SA.801, referência NM.25, matr. 103-1.316.358, do Quadro Permanente desta Superintendência de Seguros Privados. (Processo SUSEP nº 001-09019/81).

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA**  
Superintendente